

**AVISO**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redacção, torna-se público que, foi celebrado contrato na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial, com início a 30 de setembro de 2020 e término a 30 de junho de 2021, no âmbito do “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico” – Ano Letivo 2020/2021, com **Cristina Maria Marques Rodrigues de Oliveira - Técnica para o Ensino do Inglês.**

A remuneração mensal da técnica é calculada pelo tempo parcial em função do valor da remuneração horária para cada hora letiva, tendo por base o índice 126, da Carreira de Educadores e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, remuneração horária de 10,58 €, de acordo com as instruções da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE).

Câmara Municipal de Vimioso, 2 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins